

CONSULTA PÚBLICA Nº 57, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no exercício da competência prevista no inciso IV do art. 11 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, combinado com os termos do inciso IV do art. 82, e do inciso II do art. 86, da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009 adota a seguinte Consulta Pública e determina a sua publicação:

- **Art. 1º** Fica aberto, a contar de 7 (sete) dias da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas a esta proposta:
- I Agenda Regulatória 2015/17, contendo 3 (três) eixos temáticos e 7 (sete) macroprojetos.
- **Art. 2º -** A proposta da Agenda Regulatória e a correspondente documentação estarão disponíveis na íntegra, durante o período de consulta, no endereço eletrônico www.ans.gov.br.
- **Art. 3º -** As sugestões e comentários poderão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, mediante preenchimento do formulário disponível na página da ANS, em "Participação da Sociedade", no item "Consultas Públicas".
- Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA REGINA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente Substituta